

## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul CIDADE PRESÉPIO

## LEI Nº 1980 DE 07 DE JUNHO DE 2023

"Altera o artigo 1º da lei nº 1935/2021, que dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal MA-4D no Distrito das Mostardas e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o artigo 1º da Lei nº 1935/2021 que denominou a Estrada Municipal MA-4D, no Distrito das Mostardas, para constar a qualificação profissional do homenageado passando a ser denominada "**JORNALISTA** HÉLCIO CARVALHO DE CASTRO".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 07 de junho de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 07 de junho de 2023.

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO

Diretora de Administração e Governo Municipal